

Voyager Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.854.206/0001-17 - NIRE 35.300.589.73-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2022

Data, horário e local: Aos 10 dias do mês de outubro de 2022, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa 79 de 14/04/2020 emitida pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, tendo como referência a sede social da **Voyager Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Companhia”). **Convocação e presenças:** Dispensadas a convocação em virtude do comparecimento do único acionista, detentor de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro. Secretária: Carolina Maria Rocha Freitas. **Ordem do dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (a) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; (b) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações eventualmente aprovadas. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias, o único acionista da Companhia deliberou o quanto segue: (a) aumentar o capital social da Companhia, que passa de R\$ 400,00, divididos em 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 68.600.400,00, divididos em 68.600.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante um aumento, portanto, no valor de R\$ 68.600.000,00, por meio da emissão de 68.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, as quais são totalmente subscritas e que serão integralizadas, de acordo com o Boletim de Subscrição de Ações, que constitui o Anexo I da presente ata. (b) em vista da aprovação constante do item (a) acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 68.600.400,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 68.600.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inteiramente subscritas e parcialmente integralizadas.” (c) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições legais ora aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. **Mesa:** Presidente – Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro; e Secretária – Carolina Maria Rocha Freitas. **Acionista:** Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, a Perfin Administração de Recursos Ltda., na forma de seu Contrato Social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanaí. São Paulo, 10/10/2022. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Presidente; Carolina Maria Rocha Freitas, Secretária. **Acionista:** Perfin Voyager Fundo de Investimento Em Participações Em Infraestrutura; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanaí. JUCESP nº 619.521/22-3 em 14/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sol Pagamentos S.A.

CNPJ/ME nº 44.071.300/0001-37 - NIRE 35.300.579.721

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 1º de setembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Santa Cruz, nº 541, sala 07, bairro Vila Mariana, CEP 04121-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Totalidade dos acionistas da Companhia, realizando-se a Assembleia independentemente de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Mesa:** Presidente: Vilson Luiz Guimarães; Secretário: Hugo Daniel Mancini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a proposta da Diretoria da Sociedade, referente à realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia, com garantia fluante dos ativos da emissora, com distribuição privada; (ii) autorizar a prática por parte da Diretoria da sociedade de todo e qualquer ato necessário à formalização da emissão mencionada no item “(i)”. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Os acionistas, por unanimidade de votos aprovam a Emissão, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404 e conforme o “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Fluante, em Série Única, da Sol Pagamentos S.A.”, a ser celebrado pela Sociedade, que terá as seguintes características e condições: 1) Valor de emissão e sua divisão em séries, número e valor nominal das debêntures: A proposta prevê a emissão de 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em série única; 2) Das garantias: As debêntures terão garantia fluante do ativo da Emissora; 3) Atualização Monetária: O valor unitário das Debêntures não serão atualizados monetariamente; 4) Juros e Prêmio: As Debêntures renderão juros remuneratórios correspondentes a 150% (cento e cinquenta por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia e prêmio de 12% (doze por cento) ao ano; 5) Conversibilidade: As debêntures não serão conversíveis em ações; 6) Vencimento, amortização e/ou resgate: Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será o dia 12 de setembro de 2022 com vencimento final em 12 de setembro de 2027; 7) Remuneração e Pagamento de juros: A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis Decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 8) Subscrição, colocação e tipo das debêntures: As debêntures serão de colocação privada, com subscrição à vista e em moeda corrente nacional e do tipo nominativas com emissão de Cautelas ou Certificados; (ii) Autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 1º de setembro de 2022. Assinam: Vilson Luiz Guimarães – Presidente da Mesa; Sr. Hugo Daniel Mancini – Secretário da Mesa; Acionistas: p) Loure Serviços Ltda. – Tatiane Cristina Lourenço, p) MCG Consultoria Empresarial Ltda. – Vilson Luiz Guimarães Certificado que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. **Mesa:** Vilson Luiz Guimarães – Presidente; Hugo Daniel Mancini – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 621.830/22-7 em 21/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Luc-Jan S.A. Estudos e Planejamentos

CNPJ/ME nº 61.498.069/0001-81 - NIRE 35.300.266.731

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Data: 10/11/2022. **Horário:** 11h00 em primeira convocação. Ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em AGE na sede social e na data e horário acima para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) alteração do endereço da sede social; 2) alteração do objeto social; 3) alteração da administração da Companhia; 4) revisão e consolidação do Estatuto Social; e 5) Eleição de Diretor. **João Henrique Pereira de Queiroz Korngold** – Acionista. (26, 27 e 28/10/2022)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/10/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

